



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

ATA N.º 2

03 DE NOVEMBRO DE 2021

----- Ao terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, no Edifício da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, sito na Rua Abílio Beça, n.º 16, desta cidade de Bragança, reuniu ordinariamente o Executivo desta Freguesia, pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo presidido à reunião Telmo Ramiro Prada Afonso (Presidente), com as presenças de Ana Maria Fernandes Pires Pereira (Secretária), Susana Maria de Pinho Costa (Tesoureira), Carlos Alberto do Nascimento Martins, Nuno Luís Rodrigues Gonçalves, Bruna Filipa Jacinto Lopes e Henrique André Sanches Rodrigues (Vogais). -----

----- **ORDEM DE TRABALHO**-----

- 1. Ata – Leitura, discussão e votação -----
- 2. Público – Período de intervenção -----
- 3. Período antes da ordem do dia -----
- 4. Ordem do dia -----
 - 4.1. Pedidos de Apoio:-----
 - 4.1.1. Agrupamento de Escolas Emídio Garcia -----
 - 4.1.2. Pioneiros de Bragança -----
 - 4.1.3. Associação Team Bô Bike -----
 - 4.1.4. Futebol Clube Mãe d' Água -----
 - 4.2. Propostas:-----
 - 4.2.1. Cabazes de Natal-----
 - 4.2.2. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias desde a última reunião de executivo.-----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'NR' at the bottom.

----- **PONTO UM - ATA – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** -----

Leitura, discussão e aprovação na íntegra da Ata n.º 1 da reunião anterior. Posta a votação a ata foi aprovada, por todos os membros que estiveram presentes na respetiva reunião.-----

----- **PONTO DOIS – PÚBLICO – PERÍODO DE INTERVENÇÃO** -----

Não havendo ninguém para participar, não se registou qualquer intervenção no período destinado às intervenções do público.-----

----- **PONTO TRÊS – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Neste ponto não houve nada a acrescentar.-----

----- **PONTO QUATRO – ORDEM DO DIA** -----

----- **4.1. Pedidos de Apoio:**-----

----- **4.1.1. Agrupamento de Escolas Emídio Garcia** -----

O Agrupamento de Escolas Emídio Garcia solicitou apoio financeiro para a aquisição de prémios a atribuir aos três alunos vencedores, de cada uma das 15 turmas dos 3.º e 4.º ano, do concurso organizado pelas docentes da disciplina de inglês, no âmbito das comemorações do Halloween. Foi deliberado, por unanimidade, patrocinar a compra dos prémios para o 2.º (caixa de lápis de cor) e 3.º lugar (porta lápis). Ficou ainda estabelecido que o material deve ser adquirido nas livrarias da cidade.-----

----- **4.1.2. Pioneiros de Bragança** -----

Os Pioneiros de Bragança solicitaram apoio para a aquisição de 40 navalhas destinadas ao encontro dos fundadores da Associação. O executivo tomou conhecimento e decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da aquisição de 40 navalhas no valor de 252,00€, sem IVA incluído.-----

----- **4.1.3. Associação Team Bô Bike** -----

A Associação Team Bô Bike solicitou apoio financeiro para a aquisição de equipamento ciclista. Foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 250,00€,

para compra do equipamento, em contrapartida deverão ser colocados os brasões da UFSSMM. -----

-----4.1.4. Futebol Clube Mãe d' Água -----

O Futebol Clube Mãe d' Água solicitou apoio financeiro para a aquisição de fatos de treino para os atletas. Foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 750,00€. Devem os fatos de treino ter os brasões da UFSSMM estampados. -----

-----4.2. Propostas:-----

-----4.2.1. Cabazes de Natal -----

Foi deliberado, por unanimidade todos os pontos da proposta que a seguir se apresenta:

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J', '002', 'B', 'H', 'NG']



Proposta atribuição de Cabazes de Natal (Critérios)

Destinatários: Agregados identificados pela União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo (UFSSMM), com carências económicas devidamente comprovadas.

Os cabazes são constituídos com bens de primeira necessidade, essenciais para a ceia de Natal, em função do número de elementos do agregado familiar, tendo como finalidade minimizar as carências de alguns estratos da população, permitindo, deste modo, que tenham uma época natalícia mais feliz e mais solidária.

O rendimento da família não deve ultrapassar o valor do IAS.

A atribuição do Cabaz de Natal, está limitado às vagas existentes (200), sendo contempladas as famílias com rendimentos mais baixos.

Esta iniciativa insere-se numa política social de apoio às famílias, que inclui medidas diretas de auxílio às pessoas, com vista à melhoria da qualidade de vida das pessoas com maiores dificuldades na comunidade, numa altura especial, fraterna e de esperança para as famílias.

Devem fazer a sua inscrição na UFSSMM, até 10/12/2021, na qual devem ser entregues os documentos abaixo discriminados:

- Fotocópias dos documentos de identificação do indivíduo e de todos os elementos do agregado familiar ou declaração com os dados dos documentos de identificação do indivíduo e de todos os membros do agregado familiar;
- Residência na área geográfica da UFSSMM;
- Fotocópias dos documentos comprovativos referentes aos rendimentos de todos os elementos do agregado familiar, designadamente:
 - Declaração do modelo 3 do IRS ou, se for caso disso, declaração de isenção emitida pela Repartição de Finanças e os dois últimos recibos de vencimento, ordenados, salários ou outras remunerações;
 - Pensões de reforma, de aposentação, velhice, invalidez ou outras;
 - Quaisquer outros subsídios (desemprego, pensão de alimentos, RSI ou outros de direito);
 - Declaração emitida pelo Centro de Emprego, no caso de o indivíduo ou outros membros do agregado familiar se encontrarem em situação de desemprego;
 - Declaração, sob compromisso de honra do requerente, da veracidade de todas as declarações prestadas na instrução do processo.

Propõe-se ao executivo da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, aprovar a presente proposta e os critérios para atribuir apoio.

-----4.2.2. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias, desde a última reunião de executivo-----

O Executivo da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo tomou conhecimento e decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da cedência de transporte a diversas entidades da Freguesia. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros nos termos da Lei.-----

-----Presidente----- *Telmo Pinto Pires Ata*

-----Secretária----- *Ama Maria Fernandes Pires Pereira*

-----Tesoureira----- *José Carlos*

-----Vogal----- *Beuna Filipa Sacinto Lopes*

-----Vogal----- *Maria ANAÉ SANTOS ZARINHO*

-----Vogal----- *Luís Adão Costa*

-----Vogal----- *Nuno Luís Rodrigues Gonçalves*